



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula n.º 42.831


Matinhos, 09 de junho de 2014

**IMÓVEL:** Apartamento n.º 71 (**setenta e um**), localizado no 8º pavimento ou 7º andar, do **CONDOMÍNIO BALNEÁRIO SANTA CLARA**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área construída de 214,00 m²; área útil de 188,15 m², área de uso comum de 11,9148 m², área correspondente ou global de 225,9148 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0912 do terreno. O referido condomínio está construído sobre o lote de terreno n.º 34, da planta Caiobá, situado no lugar Balneário de Caiobá, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Augusto Blitzkow, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelas laterais direita e esquerda, com os lotes de propriedade de Evange Antoine Koutoulas, e na linha de fundos com a largura de 15,00 metros, confronta com Max Schrappe.


**PROPRIETÁRIOS:** **JOSÉ MACEDO NETO**, CPF 002.079.269-72, RG 353.039-6-PR, aposentado e sua esposa **GISLENE DE OLIVEIRA MACEDO**, CPF 544.786.779-72, RG 745.951-PR, aposentada, ambos brasileiros, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Julia Wanderley n.º 325, apartamento 71, Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 18.008, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.


AV.1-42.831, de 09 de junho de 2014.

**HIPOTECA (registro anterior):** conforme registro n.º 03 (R-3), da matrícula n.º 18.008, da anterior Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF; hipoteca esta constituída por escritura pública de compra e venda, mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, lavrada na 10ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, fls. n.º 167, do livro n.º 500-N, em data de 05/06/1998, em que são devedores, José Macedo Neto e sua esposa Gislene de Oliveira Macedo, já qualificados. Valor do financiamento: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Juros cobrados: Taxa nominal - 12% ao ano, equivalente a Taxa efetiva - 12,6825% ao ano. A dívida do financiamento, será paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 05/07/1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, prestações calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta de parcela de amortização e juros e totaliza, nesta data a importância de de R\$ 1.555,56. Para fins do artigo 818 do Código Civil, as partes concordaram que o valor do imóvel hipotecado é R\$ 126.512,00. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

AV.2-42.831, de 09 de junho de 2014.

**PROTOCOLO N.º 114.082 de 05/06/2014. CANCELAMENTO DE ÔNUS:** a requerimento firmado em data de 12/07/2013, e consoante instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, datado de 16/01/2014, expedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** mencionada na averbação n.º 01 (AV-1) da presente matrícula. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 98,91 (630 VRC). SELO DIGITAL N.º ISRZo . D4JYs . 40bng. Controle: zzKL1 . 8Xxe. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

AV.3-42.831, de 07 de Dezembro de 2021.

**PROTOCOLO N.º 151.896, de 14/06/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 202106.1020.01670133-IA-180, de 10/06/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Gislene de Oliveira Macedo e José Macedo Neto**, pela 17ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo n.º 00065953520168160001. Funrejus 25%; R\$ 17,080. Fundep: R\$ 3,41. Custas: R\$ 68,35 (315 VRC). Emolumentos e FUNREJUS a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. SELO DIGITAL N.º 1379r.YjDIE.S5w7A-EgLs8.0ZQAH. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAA

R.4-42.831, de 17 de Março de 2022.

**PROTOCOLO N.º 156.414 de 16/02/2022. PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 27/10/2021, expedido pela 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Paraná, contida nos autos de processo n.º 0006595-35.2016.8.16.0001, em que é autor Belloni Investimentos S/A, e executados Gislene de Oliveira Macedo, Ione Alves de Oliveira Macedo, James Hamilton de Oliveira Macedo e José Macedo Neto, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 330.433,78 (trezentos e trinta mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), neste incluso a vaga de estacionamento n.º 54, da matrícula n.º 29.530 deste Ofício. FUNREJUS Guia n.º 48134246-7 - R\$ 660,87. Fundep: R\$ 14,03 SELO DIGITAL N.º 1379V.ZsqPN.kXYsI-HXFVA.azUcW: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 280,71 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé.

Continuação da Matrícula 42.831 R4

Original R\$

Folha 1

verso

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Continuação da Matrícula 42.831 R4

Original R\$

Folha 1

verso

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)